



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

## EDITAL

**TERESA DE JESUS TUNA RABIÇO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência que lhe é conferida pelas disposições combinadas dos art.º 35.º n.º1 al. ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e 2.º n.º 1 do Regulamento das Estradas e Caminhos Municipais e no uso da delegação de competências que lhe foram conferidas pela Câmara Municipal por deliberação de 04 de março de 2020 para gerir redes de circulação e transportes, integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, considerando que Mondim de Basto vai receber no próximo dia **29 de agosto de 2020** a Volta a Portugal em Bicicleta, o que importa a disponibilização total da estrada municipal de acesso ao Alto da Senhora da Graça, determino;

- **Corte ao trânsito automóvel e a proibição de estacionamento, às 8 horas do dia 29 de setembro, desde o cruzamento do Café/Restaurante Nova York, até ao Parque de aterragem do Clube Parapente.**
- **Corte ao trânsito automóvel e a proibição de estacionamento, a partir das 0 horas do dia 29 de setembro, desde o Parque de aterragem do Clube Parapente, até ao Alto da Sr.ª da Graça.**

**Dê-se do presente conhecimento à GNR e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto** e proceda-se à divulgação, por Edital, do mesmo aos munícipes, com a indicação de que além das restrições no presente deverão, **no dia 29 de agosto de 2020**, ser especialmente respeitadas nas estradas municipais a percorrer pela Volta a Portugal em Bicicleta as normas gerais de trânsito, nomeadamente as de proibição de estacionamento nas bermas das vias, sob pena de, em caso de infração, poder ser ordenada a remoção dos veículos pelas forças de autoridade que acompanham o evento.

Mondim de Basto, 28 setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)